Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 26 de maio de 2021 às 15:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3067303: DECRETO PMI N.º 085, DE 26 DE MAIO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3067303

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO PMI N.º 085, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o ordenador das despesas da Unidade Central do Sistema de Controle Interno, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE IMBITUBA** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 93, VII e XV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as competências delegadas aos órgãos municipais pela Lei Complementar n.º 5.192, de 01 de março de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Imbituba.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 5.043 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a organização do Sistema de Controle Interno do município de Imbituba.

CONSIDERANDO que a Unidade Central do Sistema de Controle Interno é órgão independente com subordinação direta ao chefe do poder executivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado que Controlador Geral é ordenador de despesa da Unidade Central do Sistema de Controle Interno, e responsável pelo controle de jornada dos servidores (efetivos, comissionados, temporários e de programas federais) que lhes são vinculados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 26 de maio de 2021.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

Luciano Alves Zanini
Administrador

Assinado por 2 pessoas: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR e LUCIANO ALVES ZANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3E76-737F-5C99-7916